

Portaria n.º 116 de 01 de dezembro de 2023.

Designa Ouvidora no Município de Vertentes-PE.

O Prefeito do Município de Vertentes-PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie.

Considerando-se a importância de uma Ouvidoria que servirá de elo entre a população e a Municipalidade;

Considerando-se a necessidade de suprir a vacância do Cargo de Ouvidor Municipal, em atendimento ao de Decreto Municipal n.º 41/2021, 13 de Setembro de 2021;

**Designa**, Juliana Eunice Alves de Oliveira, Ouvidora do Município de Vertentes-PE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do afastamento da Sra. Mariane Nascimento dos Anjos, afastada sob licença maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vertentes-PE, 01 de dezembro de 2023.



**Romero Leal Ferreira**

Prefeito do Município de Vertentes-PE